

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DE REBA - A.T.M.

COMITÊ DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0200/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0200/2003 DE 15/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CLAUDIO FONSECA

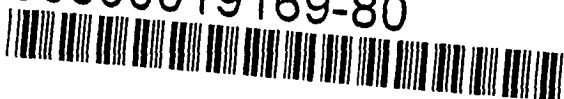
E M E N T A:

"DENEGAR INDENIZAÇÃO POR TEMPO TRABALHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A Ç Õ E S

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:50:44

00000019169-80



ARQUIVADO EM

24, 05, 2003

Maria Isabel Lopes Costa
Chefe de Seção Técnica - Substituta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

CLAUDIO FONSECA
PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de corrigir situação que consideramos injusta, na medida em que os servidores ocupantes de cargos em comissão não fazem jus a muitos dos direitos trabalhistas, a exemplo dos contratados pelo Regime da CLT, e não usufruem da prerrogativa da estabilidade, a exemplo dos servidores efetivos.

Embora os cargos de provimento em comissão, pelo caráter de serem de confiança da autoridade em exercício, representem a transitoriedade, na realidade muitos servidores prestam inestimáveis serviços, por anos a fio, sendo que, caso sejam desligados do serviço público ficam completamente desamparados e sem recurso para sobreviver até nova colocação.

Com a indenização que propomos, essa situação estaria minimamente reparada.

Contamos com sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 01-203 de 20 03 06 / 05 / 03 (a) Adelina *Ad*

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 06-05-03

PL. 162/98 Arquivo

PR. 10/01 Andamento

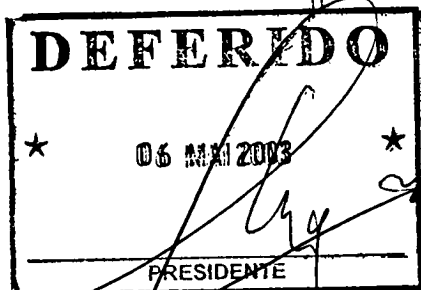
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



Folha nº 05 do ppo.
nº 203 de 2003
Mirandolina M.T. Luccas
Assistente de Chefia Técnica
Registo 10.913

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0673/2003

Requer a retirada do PL 203/2003

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do art. 223, inciso VI, e do art. 274, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei de minha autoria, protocolado sob nº 01-203/2003

Sala das sessões, 06 de maio de 2003

Professor Claudio Fonseca
PC do B

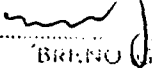
Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca - PCdoB
Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01319-900 - 6º andar - Sala 607
Telefone: 3111.2260 - Fax: 3111-3005
Correio eletrônico: claudiofonseca@cmsp.prodiam.sp.gov.br

Seção de Publicação e
Edição de Atos
19

07 MAI 2003

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

13 de 2003


BRENO MANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ — 5 — fls.

Arquivo em 14-05-2003

O Func.º Famif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258